

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONTRATO 227/2021

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e ANGELA MARIA VIEIRA DE FREITAS E OUTROS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, ALMIR VIEIRA FILHO, portador do CPF nº XXX.241.XXX-68; RONALDO VIEIRA, portador do CPF nº XXX.032.XXX-87, ANA MARIA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº XXX.518.XXX-08 e **ANGELA MARIA VIEIRA DE FREITAS**, representante legal dos herdeiros de Helena Inez Marques Vieira, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº XXX.396.XXX-15, residente e domiciliada na Rua dos Inconfidentes, nº 216, bairro São Gonçalo, Mariana/MG, CEP 35420-132, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 227/2021 submetido ao procedimento de Dispensa de Licitação DISP nº 039/2021 – PRC nº 230/2021, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 28/10/2025, nos termos da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

1.2. Reajustar o valor dos itens do contrato em 4,461 % tendo como indexador o IGPM acumulado nos últimos 12 meses.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o reajuste aplicado, o valor mensal estabelecido para a locação será de **R\$ 2.856,97 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária: **Ficha: 254; Natureza da Despesa: 08.243.0025.2402 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 1660.**

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 28 de outubro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
ANGELA MARIA VIEIRA DE FREITAS
Data: 07/01/2026 10:03:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Juliano Magno Barbosa
Sec. Municipal de Assistência Social
LOCATÁRIO

Ângela Maria Vieira de Freitas
p/p LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____